

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PROGRAMA

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome:	TEORIA DO PROCESSO
Código:	DIR – 5112
Nº de horas-aula:	72 HORAS AULAS SEMESTRAIS
Pré-requisito:	DIR-5121
Curso:	Direito
Equivalente	DPP5110 – DPP 5500 - DIR 5110 e DIR5111

II – OBJETIVOS

Objetivo geral:

- Fornecer noções básicas sobre a fundamentação histórica, teórica e constitucional do direito processual brasileiro, acompanhadas de uma avaliação crítica dos paradigmas teórico, dogmático e prático vigentes.

Objetivos específicos:

- Estudar criticamente os fundamentos históricos, conceituais e hermenêuticos do direito processual brasileiro.
- Analisar os fundamentos constitucionais do direito processual brasileiro, em dois níveis: as garantias constitucionais do processo e o Poder Judiciário e as funções essenciais à justiça.
- Possibilitar a compreensão, fundamentada e crítica, dos institutos fundamentais do direito processual: a ação, a jurisdição e o processo.

III – EMENTA

Noções introdutórias e históricas. Aplicação do Direito Processual. Processo e Constituição. Institutos Fundamentais do Direito Processual: Jurisdição, Ação e Processo.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS E HISTÓRICAS

- 1.1. Processo, direito processual e teoria geral do processo.
 - 1.1.1. Processo e direito processual.
 - 1.1.2. Direito processual e direito material.
 - 1.1.2.1. Teoria unitária do ordenamento jurídico.
 - 1.1.2.2. Teoria dualista do ordenamento jurídico.
 - 1.1.3. Objeto, escopo do direito processual.
 - 1.1.4. Ramos do direito processual.

- 1.1.5. Teoria Geral do Processo.
 - 1.1.5.1. Conceito e objeto.
 - 1.1.5.2. Limites e possibilidades.
- 1.2. A evolução da teoria e da técnica processuais.
 - 1.2.1. O processualismo no mundo antigo e na idade média.
 - 1.2.2. O nascimento do Estado moderno e autonomia do direito processual.
 - 1.2.3. O Estado contemporâneo (sua função social) e seus reflexos no direito processual.
 - 1.2.4. Perspectivas contemporâneas do direito processual: instrumentalidade, efetividade e acesso à justiça.
- 1.3. O direito processual no Brasil.
 - 1.3.1. A evolução da legislação processual brasileira.
 - 1.3.2. A evolução da teoria processual brasileira.
- 1.4. Formas históricas de resolução dos conflitos.
 - 1.4.1. Autodefesa.
 - 1.4.2. Autocomposição.
 - 1.4.3. Mediação.
 - 1.4.4. Arbitragem.
 - 1.4.5. Processo.
- 1.5. A interpretação e aplicação do direito processual.
 - 1.5.1. A lei processual no espaço.
 - 1.5.2. A lei processual no tempo.
 - 1.5.3. A interpretação do direito processual e seus métodos.
 - 1.5.4. A integração do direito processual, suas fontes e técnicas.
 - 1.5.5. A resolução de antinomias no direito processual.

UNIDADE II – PROCESSO E CONSTITUIÇÃO

- 2.1. Direito processual e direito constitucional
- 2.2. Poder Judiciário
 - 2.2.1. Independência política do Poder Judiciário
 - 2.2.2. Estrutura do Poder Judiciário
 - 2.2.2.1. Princípios gerais de organização do Poder Judiciário
 - 2.2.2.2. Unidade e dualidade do Poder Judiciário: justiças da União e estaduais
 - 2.2.2.3. Estrutura horizontal do Poder Judiciário: justiças especializadas e comuns
 - 2.2.2.4. Estrutura vertical do Poder Judiciário: graus de jurisdição e órgãos de cúpula
 - 2.2.3. Composição dos Tribunais e da Magistratura
 - 2.2.4. Poder Judiciário e Processo
- 2.3. Funções essenciais à justiça
 - 2.3.1 Ministério Público
 - 2.3.2. Advocacia/ Defensoria Pública
- 2.4. Princípios (garantias) constitucionais do direito processual
 - 2.4.1. Garantias principais
 - 2.4.1.1. Inafastabilidade do Poder Judiciário
 - 2.4.1.2. Devido processo legal
 - 2.4.2. Garantias derivadas
 - 2.4.2.1. Assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados
 - 2.4.2.2. Juiz e júzo natural
 - 2.4.2.3. Isonomia

- 2.4.2.4. Contraditório
- 2.4.2.5. Ampla defesa
- 2.4.2.6. Licitude das provas
- 2.4.2.7. Publicidade dos atos processuais
- 2.4.2.8. Definitividade das decisões judiciais

UNIDADE III – INSTITUTOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO PROCESSUAL

- 3.1. Objeto do direito processual e institutos fundamentais
- 3.2. Jurisdição e competência
 - 3.3.2.1. Conceito e natureza da jurisdição
 - 3.3.2.2. Características e princípios da jurisdição
 - 3.3.2.3. Limites contemporâneos da jurisdição
 - 3.3.2.4. Espécies de jurisdição
 - 3.3.2.5. Espécies de tutela jurisdicional
 - 3.2.5.1. Divisão trinária
 - 3.2.5.2. Divisão quinária
 - 3.2.6. Jurisdição e competência
 - 3.2.6.1. Conceito e natureza da competência
 - 3.2.6.2. Espécies de competência
 - 3.2.6.3. Critérios e procedimento para fixação da competência
 - 3.2.6.4. Conflitos de competência
 - 3.2.6.5. Modificação da competência: causas e conseqüências
 - 3.2.6.6. Prorrogação e prevenção
- 3.3. Ação e defesa
 - 3.3.1. Conceito e natureza jurídica da ação
 - 3.3.2. Condições da ação
 - 3.3.3. Elementos da ação
 - 3.3.4. Defesa (exceção)
- 3.4. Processo e procedimento
 - 3.4.1. Conceito e natureza jurídica do processo
 - 3.4.2. Atos processuais
 - 3.4.2.1. Conceito e características dos atos processuais
 - 3.4.2.2. Classificação dos atos processuais
 - 3.4.3. Relação processual
 - 3.4.3.1. Conceito, características e conteúdo da relação processual
 - 3.4.3.2. Sujeitos da relação processual
 - 3.4.4. Procedimento
 - 3.4.4.1. Conceito e características do procedimento
 - 3.4.4.2. Aspectos considerados para a definição de procedimentos
 - 3.4.5. Pressupostos processuais
 - 3.4.6. Fases do processo
 - 3.4.7. Vícios processuais
 - 3.4.8. Preclusão